

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13

DE

20 DE MARÇO DE 2013

Concede título de Cidadão Itaberabense ao Sr. **Paulo Roberto Pina Vieira.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Paulo Roberto Pina Vieira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, em 20 de março de 2013.

ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO

Presidente CMI/BA

ALINALDO DE SANTANA BASTOS

Primeiro Secretário

JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL



PROTOCOLO GERAL Proc Nº 115120

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13 Em DE 18 DE MARÇO DE 2013

Concede título de Cidadão Itaberabense ao Sr. Paulo Roberto Pina Vieira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA. no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. PAULO ROBERTO PINA VIERA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Paulo Roberto Pina Vieira, nasceu na cidade de Mucugê-BA, em 28 de agosto de 1956. Mudou-se, juntamente com toda família, para Itaberaba-BA em outubro de 1963. Estudou na Escola Castro Cincurá, Everaldo Barcelar, Centro Operário e Góes Calmom, Concluiu no Ginásio Estadual de Itaberaba. O segundo grau foi feito em Salvador, no Colégio Estadual da Bahia - CENTRAL. Durante esse período morou na Casa dos Estudantes de Itaberaba. Em 1976, prestou vestibular e foi aprovado na primeira tentativa para o curso de Agronomia da UFBA. Formou-se em dezembro/ 1980. Em abril de 1981, prestou concurso público e foi aprovado em 3º lugar para o cargo de nível superior, Extensionista Rural /Agente de desenvolvimento Rural na EMATER-BA, hoje EBDA.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2013.

Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13 Em 19 103 12013

DE 18 DE MARÇO DE 2013

PROJUCULO GERAL
Proc Nº 115 2013

Servidoria) da CM/BA

Concede título de Cidadão Itaberabense ao Sr. Paulo Roberto Pina Vieira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. PAULO ROBERTO PINA VIERA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Paulo Roberto Pina Vieira, nasceu na cidade de Mucugê-BA, em 28 de agosto de 1956. Mudou-se, juntamente com toda família, para Itaberaba-BA em outubro de 1963. Estudou na Escola Castro Cincurá, Everaldo Barcelar, Centro Operário e Góes Calmom, Concluiu no Ginásio Estadual de Itaberaba. O segundo grau foi feito em Salvador, no Colégio Estadual da Bahia – CENTRAL. Durante esse período morou na Casa dos Estudantes de Itaberaba. Em 1976, prestou vestibular e foi aprovado na primeira tentativa para o curso de Agronomia da UFBA. Formou-se em dezembro/ 1980. Em abril de 1981, prestou concurso público e foi aprovado em 3º lugar para o cargo de nível superior, Extensionista Rural /Agente de desenvolvimento Rural na EMATER-BA, hoje EBDA.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2013.

Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL